

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório nº. 150/2026

Data de Emissão: 28/08/26

Processo Administrativo SEI nº: 025.000301/2026-01

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social: Administradora Silvestre

CNPJ/CPF: 05.782.008/0001-70

Data da Fiscalização: 28 de agosto de 2026.

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Fiscalização in loco

Local da Fiscalização: Terminal Rodoviário “Destemidos Pioneiros”

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (X) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia empregada na presente ação fiscalizatória foi estruturada de forma sistemática e tecnicamente orientada, em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público, autotutela administrativa, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, assegurando-se plena regularidade procedimental e conformidade técnico-jurídica aos atos praticados no âmbito da presente apuração administrativa.

A instrução do presente Relatório Técnico-Fiscalizatório desenvolveu-se mediante análise integrada dos elementos documentais, técnicos e operacionais constantes dos autos, associada às verificações realizadas em diligência fiscalizatória in loco, possibilitando aferição objetiva quanto ao cumprimento das determinações administrativas expedidas pela autoridade competente, bem como a verificação das condições operacionais, estruturais e funcionais da área fiscalizada.

A metodologia adotada contemplou avaliação minuciosa dos aspectos: operacional, logístico, estrutural, sanitário, preventivo, funcional e de manutenção geral, abrangendo não apenas os elementos

individualmente inspecionados, mas também os reflexos decorrentes da utilização da estrutura sobre a organização funcional do terminal, áreas adjacentes, estacionamento, circulação externa, acessibilidade e adequada utilização do patrimônio público vinculado à prestação do serviço.

Nesse contexto, a ação fiscalizatória buscou identificar eventuais desconformidades operacionais, irregularidades administrativas, falhas estruturais, deficiências de manutenção, riscos à segurança coletiva, inadequações sanitárias e demais situações potencialmente lesivas ao interesse público, mediante utilização de critérios técnicos objetivos, análise documental circunstanciada e verificação material das condições constatadas durante as diligências realizadas.

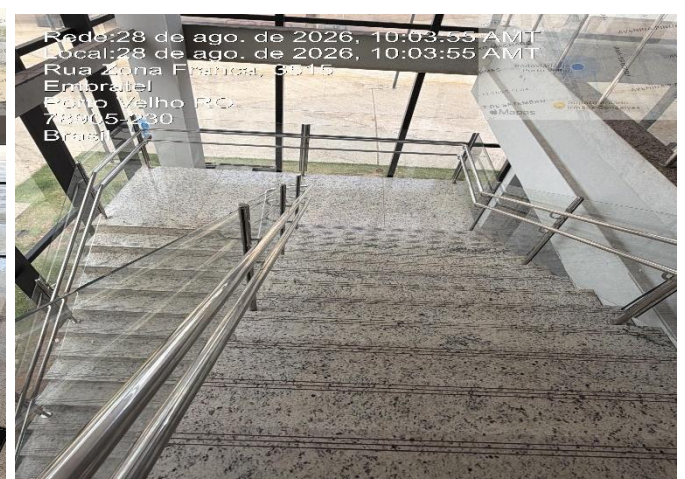
Diante disso, conclui-se que a metodologia aplicada se mostrou tecnicamente adequada, juridicamente legítima, proporcional e compatível com os princípios que norteiam a Administração Pública, permitindo a adequada instrução da presente apuração administrativa, mediante consolidação de elementos técnicos e probatórios suficientes para subsidiar eventual adoção das medidas administrativas, corretivas, contratuais e sancionatórias cabíveis, com ressalvas e recomendações.

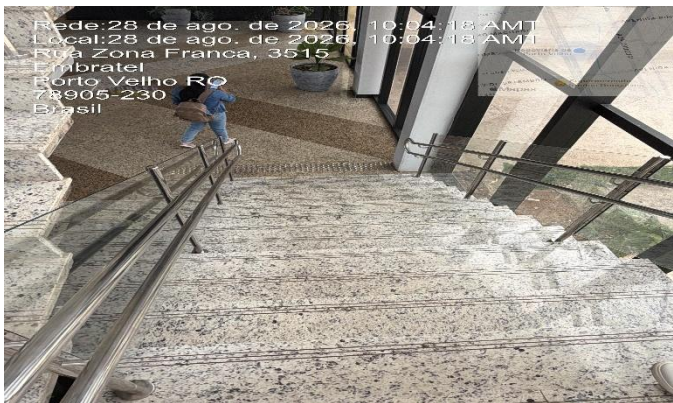
6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

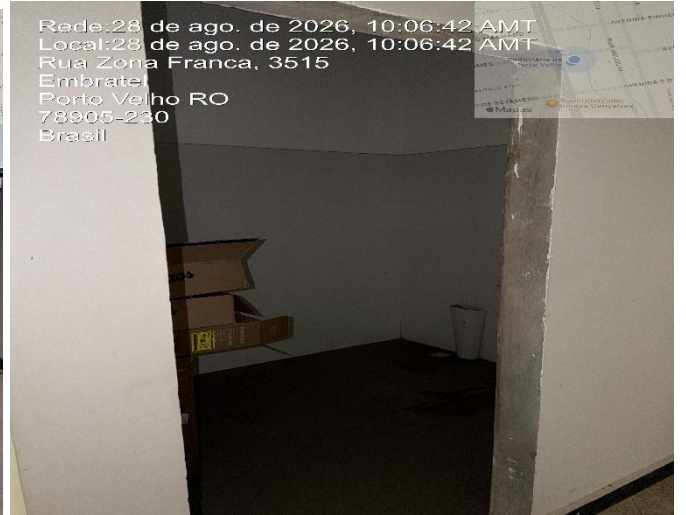
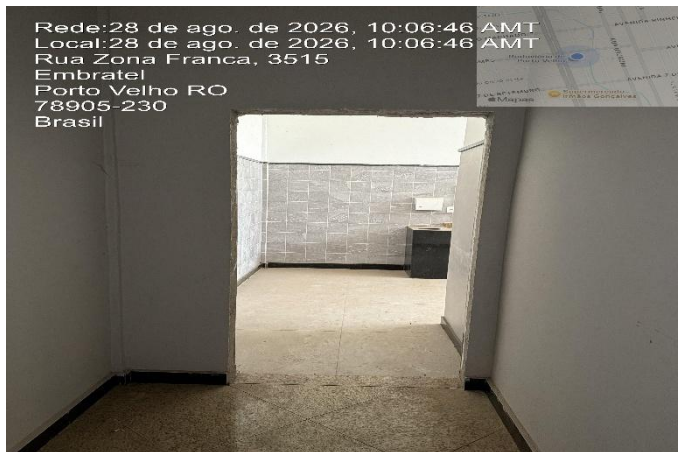
Em atendimento à reiteração constante no despacho DTO1047839, exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 025.000301/2026-01, e em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público e autotutela administrativa, esta equipe técnica de fiscalização apresenta o presente **Relatório de Fiscalização**, elaborado no exercício regular e legítimo do poder de polícia administrativa conferido a este ente fiscalizador, no âmbito de suas atribuições institucionais de acompanhamento, controle, regulação e fiscalização da adequada exploração e utilização dos espaços públicos vinculados ao Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO.

A presente manifestação técnico-administrativa foi produzida em consonância com as diretrizes, orientações operacionais e informações técnicas disponibilizadas pela DTO/ARDPV, estando igualmente subsidiada pelos elementos fáticos e documentais colhidos durante as diligências realizadas pela equipe de fiscalização, a qual deu início às atividades fiscalizatórias às 09h00min do dia 28/08/2026, procedendo à competente vistoria técnica in loco nas dependências e adjacentes da Rodoviária de Porto Velho/RO, situada na Avenida Jorge Teixeira, bairro Embratel, nesta Capital, bem como à análise dos documentos, contratos, instrumentos particulares e demais elementos acostados aos autos processuais pela empresa SILVESTRE. Vejamos:









7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

Diante do conjunto de elementos de natureza técnica, operacional, estrutural e documental verificados no âmbito da presente fiscalização *in loco*, realizada em observância às diretrizes de acompanhamento da execução contratual e de aferição das condições de funcionamento do Terminal Rodoviário, esta equipe de fiscalização, em análise técnico-administrativa preliminar, conclui que a concessionária vem mantendo, de modo geral, padrões satisfatórios de operacionalidade, conservação predial, organização funcional, segurança patrimonial e manutenção da infraestrutura, em níveis compatíveis com os parâmetros mínimos necessários à adequada prestação do serviço público concedido, ressalvados os apontamentos e as recomendações pontuais consignados neste relatório, destinados ao contínuo aperfeiçoamento da gestão operacional e ao fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento.

No que concerne às condições estruturais e à infraestrutura física do empreendimento, verificou-se que as edificações, instalações operacionais, áreas de circulação, plataformas de embarque e desembarque, ambientes administrativos, espaços de apoio e demais estruturas integrantes do complexo rodoviário apresentam, de modo geral, adequado estado de conservação, estabilidade, funcionalidade e segurança.

Constatou-se, ainda, que as condições físicas do Terminal, abrangendo conservação predial, coberturas, pisos, paredes, forros, sanitários, áreas de circulação, escadas, corrimãos, elevadores e demais instalações permanentes, encontram-se, em sua generalidade, em situação regular, não tendo sido identificados indícios relevantes de deterioração prematura, comprometimento estrutural, patologias construtivas significativas, falhas aparentes de engenharia ou outras inconformidades capazes de comprometer a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços ou a integridade do patrimônio vinculado à concessão.

No âmbito das condições de manutenção e conservação das instalações, registra-se a existência de 01 (uma) lâmpada queimada na escada de acesso à área situada ao lado da Administração da empresa Silvestre. Trata-se de ocorrência pontual que demanda a adoção das providências necessárias para o respectivo reparo ou substituição do equipamento, de modo a assegurar condições adequadas de iluminação, circulação e segurança aos usuários, colaboradores e demais pessoas que utilizam o local.

Foi constatado, igualmente, que, na área localizada aos fundos da *Loja Federal Burg*, existem instalações destinadas aos sanitários masculino, feminino e acessível, as quais, até o momento da realização da fiscalização, ainda não haviam sido formalmente entregues pela empresa responsável pela execução dos serviços para utilização pelos usuários do Terminal. Conforme constatado durante a diligência fiscalizatória e evidenciado nas últimas imagens anexadas ao relatório, os referidos ambientes

permanecem desativados, sem utilização e sem disponibilização ao público. Diante disso, mostra-se necessário o acompanhamento específico da situação, especialmente quanto à conclusão dos serviços eventualmente pendentes, à formalização da entrega e à efetiva disponibilização das instalações aos usuários.

Recomenda-se, nesse particular, que a Administração do Terminal apresente informações pormenorizadas acerca do andamento da execução dos serviços, das eventuais pendências existentes, dos motivos que tenham ocasionado a não entrega dos sanitários e, sobretudo, da previsão formal para sua conclusão, entrega e efetiva disponibilização ao público, inclusive mediante indicação de eventual cronograma ou prazo estabelecido pela empresa responsável.

Tal providência revela-se necessária para possibilitar o adequado acompanhamento pela equipe de fiscalização, bem como para verificar a evolução das providências e o cumprimento de prazo razoável para a disponibilização da estrutura, considerando sua finalidade pública e a necessidade de assegurar instalações sanitárias adequadas aos usuários, inclusive às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No tocante aos serviços de limpeza, higienização, conservação e manejo sanitário das instalações, verificou-se a existência de rotina operacional contínua, sistematizada e estruturada, executada por equipe específica destinada à manutenção permanente das condições de asseio e salubridade do Terminal.

Constatou-se que os sanitários públicos são submetidos a procedimentos periódicos de limpeza e higienização, em intervalos médios aproximados de duas horas durante o expediente operacional, evidenciando a adoção de rotina regular de manutenção sanitária preventiva compatível com o fluxo de usuários característico de equipamento público destinado ao transporte coletivo intermunicipal e interestadual.

Ademais, observou-se que os ambientes internos apresentam condições satisfatórias de organização, limpeza visual, acondicionamento adequado de resíduos sólidos, conservação dos mobiliários e manutenção geral das instalações, preservando níveis adequados de conforto ambiental, salubridade e funcionalidade operacional, circunstância que evidencia a atuação contínua da equipe responsável pela conservação cotidiana do empreendimento.

Quanto às condições operacionais do serviço, verificou-se que o funcionamento das instalações, a organização dos espaços internos, a sinalização operacional, os sistemas de orientação aos usuários, a climatização dos ambientes, os mecanismos de controle operacional e as demais estruturas destinadas ao atendimento do público encontram-se, de modo geral, em situação regular, assegurando o adequado desenvolvimento das atividades inerentes à prestação do serviço público concedido.

No que se refere às áreas externas e ao entorno imediato do Terminal Rodoviário, especialmente nas proximidades do calçadão da Avenida Jorge Teixeira, constatou-se a presença pontual de pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua, circunstância compatível com o contexto urbano observado nas imediações de equipamentos públicos de grande circulação.

Importa destacar que o sistema de videomonitoramento instalado nas áreas externas e adjacências do Terminal encontra-se em pleno funcionamento, constituindo relevante instrumento de apoio às ações de vigilância patrimonial, prevenção de ocorrências e monitoramento operacional.

No aspecto relacionado à segurança patrimonial, vigilância e prevenção de ocorrências, verificou-se que o Terminal dispõe de vigilância permanente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, executada por profissionais vinculados à empresa Proalvo, em regime de plantão na escala 12x36, complementada pela atuação de 03 (três) vigias estrategicamente distribuídos em pontos de maior sensibilidade operacional, vinculados à empresa Silvestre.

No que concerne especificamente às condições de segurança, verificou-se a existência e adequada disposição dos equipamentos destinados ao combate e à prevenção de incêndios, os quais se encontram visíveis tanto nas áreas internas, quanto aos terminais de embarque e desembarque, acessíveis e aptos ao pronto emprego em situações emergenciais.

Constatou-se, ainda, a existência de rotas de fuga estabelecidas por meio das quatro portas principais de entrada e saída do Terminal, bem como de mecanismos mínimos de controle e monitoramento dos acessos às dependências do empreendimento.

Relativamente às condições de acessibilidade, verificou-se a existência de sanitários adaptados, elevador de grande capacidade e demais estruturas destinadas à promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Contudo, constatou-se a inexistência de rampas de acesso em determinados pontos da edificação, tendo a concessionária informado que o empreendimento foi originalmente entregue nessas condições. Não obstante, em análise preliminar, verifica-se que os mecanismos atualmente existentes atendem minimamente às necessidades de acessibilidade observadas, neste sentido, os elevadores são comumente utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, posto isso, recomendando-se, a realização de avaliação técnica futura com vistas à ampliação e ao aperfeiçoamento das estruturas de acessibilidade e inclusão disponíveis.

No tocante à organização administrativa e operacional dos serviços, constatou-se que os setores diretamente relacionados ao funcionamento do Terminal mantêm atividades contínuas em regime de plantão, assegurando a regularidade da prestação dos serviços essenciais.

Observou-se, por sua vez, que o setor administrativo opera em horário comercial, de segunda-feira a sábado, modelo que, à luz das condições atualmente verificadas, mostra-se compatível com a demanda existente e com a natureza das atribuições desempenhadas.

Em relação à verificação das informações prestadas anteriormente pela concessionária, constatou-se compatibilidade material entre os dados formalmente apresentados e a realidade operacional observada durante as diligências fiscalizatórias, especialmente no que se refere às rotinas de limpeza, conservação predial, organização funcional, segurança patrimonial e manutenção das instalações, ressalvados os apontamentos pontuais registrados no presente relatório.

Ressalta-se, especificamente, que, no tocante às condições de manutenção da infraestrutura, foi identificado apenas um apontamento referente à necessidade de reparo ou substituição de uma lâmpada localizada na escada de acesso à área próxima à Administração da empresa Silvestre. Trata-se de medida de natureza pontual e corretiva que, no presente momento, não evidencia comprometimento relevante da continuidade ou da segurança da prestação do serviço, recomendando-se, contudo, sua regularização em prazo razoável.

Registra-se, ainda, a situação dos sanitários masculino, feminino e acessível, localizados na área dos fundos da Loja Federal Burg, os quais, conforme constatado durante a fiscalização e demonstrado nas imagens anexadas, ainda não foram formalmente entregues pela empresa responsável pela execução dos serviços, permanecendo, conseqüentemente, sem utilização pelos usuários do Terminal.

Quanto a esse apontamento, recomenda-se que a Administração do Terminal adote as providências necessárias para obter e apresentar informações detalhadas acerca do estágio atual da execução dos serviços, das eventuais pendências existentes, dos motivos que ensejaram a não conclusão e entrega dos sanitários e, principalmente, da previsão formal para a conclusão, entrega e efetiva disponibilização dos referidos ambientes ao público.

Recomenda-se, ainda, que, caso exista cronograma, ordem de serviço ou prazo formalmente estabelecido pela empresa responsável, tais documentos sejam apresentados à fiscalização, a fim de possibilitar o adequado acompanhamento da execução e verificar o cumprimento das etapas previstas.

Dessa forma, os apontamentos identificados apresentam, neste momento, natureza pontual e passível de correção e acompanhamento, não sendo suficientes, isoladamente, para caracterizar comprometimento da regularidade, continuidade, eficiência ou segurança da prestação do serviço público concedido.

Diante do exposto, esta equipe técnica apresenta as seguintes recomendações:

- I** – Que a concessionária mantenha, de forma permanente, a execução de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e equipamentos operacionais, mantendo registros formais das intervenções realizadas;
- II** – Que sejam mantidas e, quando necessário, ampliadas as rotinas de limpeza e higienização das áreas internas e dos sanitários públicos, especialmente nos períodos de maior fluxo de passageiros;
- III** – Que seja providenciado, com a maior brevidade possível, o reparo ou a substituição da lâmpada queimada localizada na escada de acesso à área situada ao lado da Administração da empresa Silvestre, de modo a assegurar adequada iluminação e condições satisfatórias de segurança para a circulação no local;
- IV** – Que sejam adotadas as providências necessárias à conclusão, entrega e efetiva disponibilização dos sanitários masculino, feminino e acessível localizados aos fundos da Loja Federal Burg, atualmente desativados e sem utilização, devendo a Administração do Terminal e a fiscalização acompanhar a evolução das medidas adotadas até a efetiva disponibilização dos referidos ambientes aos usuários;
- V** – Que seja intensificado, sempre que necessário, o monitoramento das áreas externas e do entorno imediato do Terminal, especialmente nos pontos de maior circulação e concentração de pessoas;
- VI** – Que sejam mantidos os protocolos permanentes de vigilância patrimonial, monitoramento operacional e controle das áreas de circulação coletiva, assegurando-se a continuidade das escalas de plantão e a adequada cobertura dos pontos sensíveis do empreendimento;
- VII** – Que a concessionária mantenha acompanhamento periódico das condições de funcionamento dos equipamentos e instalações disponibilizados aos usuários, adotando, com a devida brevidade, as medidas necessárias sempre que identificadas falhas, avarias ou situações que possam comprometer sua adequada utilização;
- VIII** – Que a Administração Pública mantenha acompanhamento fiscalizatório periódico e sistemático da execução contratual, mediante inspeções técnicas regulares, análise documental e monitoramento contínuo das obrigações assumidas pela concessionária;
- IX** – Que sejam mantidos atualizados os registros administrativos, controles internos de manutenção, relatórios de limpeza, registros de ocorrências operacionais e demais instrumentos de controle e rastreabilidade administrativa, de modo a assegurar maior transparência, eficiência e confiabilidade no acompanhamento da execução contratual.

8. CONCLUSÃO

Diante das constatações realizadas, conclui-se que o Terminal Rodoviário apresenta, de modo geral, condições satisfatórias de funcionamento, conservação, segurança, limpeza e organização operacional, não tendo sido identificadas irregularidades graves capazes de comprometer a adequada prestação do serviço público concedido.

Ressalvam-se, contudo, os apontamentos pontuais de manutenção e infraestrutura registrados durante a fiscalização, especialmente quanto à lâmpada queimada na escada de acesso à administração da empresa Silvestre e à necessidade de conclusão e disponibilização dos sanitários masculino, feminino e acessível localizados aos fundos da Loja Federal Burg.

Assim, recomenda-se que a concessionária adote as providências corretivas pertinentes, mantendo-se o acompanhamento técnico-fiscalizatório pela Administração Pública, a fim de assegurar a continuidade, eficiência, segurança e adequada prestação dos serviços aos usuários.

9. ANEXOS

Em continuidade à linha de raciocínio ora exposta, cumpre ressaltar que a adequada organização e apresentação dos anexos não apenas atendem aos princípios da formalidade e da transparência administrativa, como também asseguram a plena verificabilidade dos atos praticados por esta equipe técnica. Nesse contexto, a inserção de registros fotográficos revela-se medida de elevado rigor metodológico permitindo a inequívoca correlação entre os fatos observados e o momento de sua ocorrência.

Outrossim, a robustez do conjunto probatório é significativamente ampliada pela conjugação entre os registros técnicos e as informações colhidas in loco junto aos turistas, comerciantes, taxistas e colaboradores da empresa Silvestre, cujas manifestações refletem a percepção direta daqueles que vivenciam cotidianamente a prestação do serviço público. Tal integração de dados objetivos e relatos empíricos propicia uma análise mais consistente e multifacetada, apta a aferir não apenas a conformidade formal, mas também sua efetiva adequação às demandas da coletividade atendida.

Posto isso, resta evidenciado que o presente relatório se encontra alicerçado em critérios técnicos, metodológicos e empíricos devidamente articulados, conferindo-lhe elevado grau de confiabilidade e legitimidade. Reitera-se, por oportuno, a plena disponibilidade desta equipe para o fornecimento de esclarecimentos adicionais ou para o acompanhamento de eventuais desdobramentos administrativos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 31 de agosto de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009